

Proc. Administrativo 18- 31.686/2025

De: Kelly S. - SEMAD-COTACAO

Para: SEMAD-SGA - Superintendência de Gestão Administrativa

Data: 22/05/2025 às 10:14:58

Setores envolvidos:

SEMAD, GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-COTACAO, SEMAD-COLARE, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SEMAD-SGA, SEMAD-AUTU, SEMAD-GELIC, SEMAD-GEE

FORNECIMENTO DE KIT LANCHE

—
Kelly Vieira Dos Santos
Assistente Administrativo

Anexos:
ATO_DECLARATORIO.pdf



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2025

PROCESSO Nº. 31.686/2025

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Kit Lanche, para atender a demanda de servidores, alunos, militares e convidados que participarão do Desfile Cívico em comemoração aos 36 anos de Emancipação da Cidade de Senador Canedo, que ocorrerá no dia 01 de junho de 2025**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, junto a empresa **PLENA NEGOCIOS & SERVICOS LTDA com o CNPJ nº 15.323.932/0001-42**, pelo valor total de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seissentos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 20 de maio de 2025.

Fernando Fernandes Marinho
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **062/2025**, em conformidade com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 20 de maio de 2025.

Fernando Fernandes Marinho
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D8C-09C3-B474-C964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO FERNANDES MARINHO (CPF 951.XXX.XXX-87) em 23/05/2025 15:45:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/05/2025 às 15:45 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/3D8C-09C3-B474-C964>

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

Publicação: 21/05/2025

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2025****PROCESSO Nº. 31.686/2025**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Kit Lanche, para atender a demanda de servidores, alunos, militares e convidados que participarão do Desfile Cívico em comemoração aos 36 anos de Emancipação da Cidade de Senador Canedo, que ocorrerá no dia 01 de junho de 2025**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, junto a empresa **PLENA NEGOCIOS & SERVICOS LTDA com o CNPJ nº 15.323.932/0001-42**, pelo valor total de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seissentos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 20 de maio de 2025.

Fernando Fernandes Marinho

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **062/2025**, em conformidade com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 20 de maio de 2025.

Fernando Fernandes Marinho

Secretário Municipal de Administração

Matéria publicada no diário do dia 21/05/2025.

Código único do diário: 46e8ife168.

Edição nº 169.

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREs:82489262149-AC SyngularID Multipla
Date: 26/05/2025 08:37:08
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 5